



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



EDITAL Nº 01/2021/PPGS retificado em 18/02/2021

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 25/2014/CONEPE, que estabelece as normas gerais da pós-graduação da UFS e a resolução 78/2014/CONEPE, regimento interno do PPGS, convoca a comunidade discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para eleições conjuntas de representantes discentes para o Colegiado do PPGS e representantes discentes na Comissão de Bolsas do PPGS.

1. Ficam convocadas eleições conjuntas para indicação dos representantes discentes do PPGS da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o Colegiado do programa e a Comissão de Bolsas.
2. O Colegiado do PPGS é um órgão normativo, deliberativo e consultivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Sergipe, tendo suas competências estabelecidas pelo seu regimento interno (resolução 78/2014).
3. O Colegiado se reúne ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário próprio, e extraordinariamente quando necessário, por convocação do coordenador do programa.
4. A Comissão de Bolsas do PPGS tem suas competências estabelecidas pelos artigos 26 e 27 da Resolução 078/2014/CONEPE, Regimento Interno do PPGS, orientando-se pelo referido regimento e pela Instrução Normativa 02/2019.
 - 4.1. A Comissão de Bolsas se reúne quando convocada por seu presidente.
5. A eleição visa preencher as seguintes vagas de representação discente:
 - 5.1. Um representante titular e um suplente dos discentes doutorandos; E um representante titular e um suplente dos discentes mestrandos para o colegiado do PPGS.
 - 5.2. Um representante titular e um suplente dos discentes doutorandos; E um representante titular e um suplente dos mestrandos para a comissão de Bolsas do PPGS.
 - 5.3 Todos serão eleitos para mandatos de um ano.
 - 5.4 . Todo aluno regular devidamente matriculado (com status ativo) no PPGS da Universidade Federal de Sergipe há, pelo menos 6 meses, pode votar e constituir chapa para ser votado para representante no Colegiado do PPGS
 - 5.5. Todo aluno regular devidamente matriculado (com status ativo) no PPGS da Universidade Federal de Sergipe por um ou mais anos e bolsista pode votar e constituir chapa para ser votado para representante na Comissão de Bolsas.
 - 5.6. Para realização do pleito, os interessados em apresentar candidaturas devem se organizar em chapas independentes, sendo uma chapa para o colegiado com representação de mestrando, uma chapa para o colegiado com representação de

doutorando, uma chapa para comissão de bolsas com representação de mestrando e uma chapa para comissão de bolsas com representação de doutorando;

6. As chapas deverão ser inscritas entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, das 8 às 12h e das 14 às 17h, por meio de correio eletrônico endereçado à Secretaria (ppgsufs@gmail.com) e coordenação do PPGS (coord.ppgs.ufs@gmail.com), por meio dos quais serão entregues os formulários de inscrição de chapas preenchidos (ANEXOS I e II deste Edital) e as fotos dos membros das chapas

6.1. A lista das chapas homologadas, com seus respectivos números, conforme ordem de inscrição será divulgada até 01 de março de 2021 no site do PPGS.

6.2. Entre os dias 16 e 24 de fevereiro de 2021 ocorrerá o processo de campanha.

7. A votação *on-line* ocorrerá nos dias 17 e 18 de março de 2021, através do sistema Sigeleição, que poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sistemas.ufs.br/sigeleição>. Orientamos que durante a votação o aluno precisará utilizar seu login e senha (o mesmo do SIGAA), no sistema, por duas vezes, uma vez para votação dos representantes discentes no Colegiado para o seu nível (mestrado ou doutorado) e uma segunda vez para os representantes discentes na comissão de bolsas para o seu nível (mestrado ou doutorado), portanto, o eleitor precisará entrar ou *logar* no sistema duas vezes.

8. A apuração dos votos será feita até o dia 22 e 23 de março de 2021 e o resultado será divulgado na página do PPGS.

9. Cronograma da eleição:

ETAPAS	PERÍODO	ATIVIDADES
LANÇAMENTO DO EDITAL	04/02/2021	Tomar conhecimento do edital Discussão entre os discentes Formação das chapas
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS	25 e 26 de fevereiro de 2021	Inscrição das chapas, 8 às 12h e das 13 às 17h por meio de correio eletrônico
DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS	01 de março de 2021	No site do PPGS
PROCESSO DE CAMPANHA	13 a 16 de março de 2021	Período para as chapas fazerem a divulgação das suas candidaturas.
ELEIÇÃO	17 e 18 de março de 2021	Todo aluno regular devidamente matriculado no PPGS poderá votar através do SIGELEIÇÃO.
APURAÇÃO DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO	22 e 23 de março de 2021	No site do PPGS

10. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maior quantidade de votos.

11. O resultado da eleição será divulgado no site do PPGS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Alario Ennes
Coordenador do PPGS

ANEXO I - A

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PPGS	
Candidato a titular Doutorando	Nome: Matrícula: Assinatura:
Candidato a suplente Doutorando	Nome: Matrícula: Assinatura:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



ANEXO I - B

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PPGS	
Candidato a titular Mestrando	Nome: Matrícula: Assinatura:
Candidato a suplente Mestrando	Nome: Matrícula: Assinatura:

ANEXO II - A

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGS	
Candidato a titular Doutorando	Nome: Matrícula: Assinatura:
Candidato a suplente Doutorando	Nome: Matrícula: Assinatura:

ANEXO II - B

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA A COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGS	
Candidato a titular Mestrando	Nome: Matrícula: Assinatura:
Candidato a suplente Mestrando	Nome: Matrícula: Assinatura: